



PORTARIA Nº 2.961/2024

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a partir do dia 02/09/24, da função gratificada de **ENCARREGADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. **OSVALDINO BENTO LORENZONI**, nos termos da Lei Complementar Municipal Nº 1.656/2024, Estrutura Administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02/09/24.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal